LEI Nº 9.504, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina “Raimunda Maria Nunes” a praça localizada na Rua Geraldo Alexandre, no bairro Residencial Totonho Carvalho, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Raimunda Maria Nunes” a praça localizada na Rua Geraldo Alexandre, no bairro Residencial Totonho Carvalho, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - M30-KDL-Y4N-XL4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Dona Raimunda Maria Nunes morou por 35 anos no bairro Vista Alegre. Teve sete filhos, e todos cresceram no bairro, fazendo amizades e construindo novas famílias. Desses, quatro permaneceram morando no mesmo bairro, onde Raimunda Maria Nunes os criou com muito amor e carinho.

Dona Raimunda Maria viu o bairro crescer e permaneceu ali até o último dia de sua vida. Ficava extremamente feliz e orgulhosa de ver o Bairro crescendo. Quando ela chegou no Bairro, as ruas eram de terra vermelha, havia poucas casas e tinha muito mato. Muitos achavam que o bairro não iria crescer, mas ela sempre teve fé de que Deus faria o melhor por todos os moradores. Ela era muito amada e querida por todos do bairro, sendo conhecida por sempre ter a casa cheia.

Hoje, todas as ruas do bairro são calçadas, há igrejas e infraestrutura de qualidade. Além disso, a principal conquista, muito esperada pelos moradores, é uma nova praça esportiva, onde as crianças poderão brincar e desfrutar de uma melhor qualidade de vida. Esse será um excelente espaço para homenagear essa tão querida moradora.

Dona Raimunda faleceu em 10 de maio de 2023 e, se ainda estivesse viva, estaria orgulhosa e cheia de gratidão pelas melhorias do bairro.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - M30-KDL-Y4N-XL4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/02/2025 às 17:12:04

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 26/02/2025 às 09:17:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 27/02/2025 às 10:58:27 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M30 **KDL** **Y4N** **XL4**